



# AVISO

N.º 25/2023

## PROJETO DE REGULAMENTO PARA EVENTOS COM ANIMAIS

Torna-se público, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que foi iniciado o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Para Eventos Com Animais, convidando-se os potenciais interessados a constituir-se como tal e a apresentar contributos para a sua elaboração.

**Órgão que decidiu desencadear o procedimento:** Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal.

**Objeto:** De carácter sanitário, pretende regular o modo como são controlados os requisitos exigidos por lei para a admissão dos animais de companhia às exposições, concursos e outras atividades de idêntica natureza.

**Data de início:** 25/08/2023

**Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos:** Apresentação por escrito dirigida à Vereadora Rute Miriam da Câmara Municipal, por via postal e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral: [cm-arruda@cm-arruda.pt](mailto:cm-arruda@cm-arruda.pt).

**Prazo:** 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Arruda dos Vinhos, 25 de agosto de 2023

No Uso de Poderes Delegados

A Vereadora,  
  
Rute Miriam Soares dos Santos

A publicitar até 07-09-2023

